

REGULAMENTO DO 44º SALÃO DE ARTES "WALDEMAR BELISÁRIO"

A Comissão Organizadora do 44º Salão de Artes "Waldemar Belisário", nos termos do art.28º do Regulamento, visando facilitar a inscrição de artistas interessados em participar do salão, determina:

Artigo 1º - A prorrogação das inscrições até o dia 01 de agosto de 2022.

Artigo 2º - A pré-seleção e seleção final será realizada no dia 17 de agosto de 2022.

Artigo 3º - Permanecem inalterados os demais artigos do Regulamento.

Publique-se.

Ilhabela, 11 de julho de 2022.



JEFFERSON AUGUSTO JESUS DOS SANTOS

Presidente



MARIA LUCIA APARECIDA SILVA SOUZA

Vice-Presidente



FABIANA DA SILVA LEME

Tesoureira